



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 5.405 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

=====

Nomeia Comissão de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme especifica.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

=====

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Dracena/SP, separado em 02 (dois) Comitês, com a seguinte composição:

COMITÊ DE COORDENAÇÃO:

1- DIVANIR LEDO DOS SANTOS – Secretário de Obras e Assuntos Viários do município de Dracena – Coordenador do Comitê de Coordenação, responsável por passar informações ao NICT (Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica);

Substituto: JOÃO FERREIRA DA SILVA – licenciado em Ciências, Diretor de Obras da Prefeitura de Dracena.

Função: trabalharão no fornecimento de dados e levantamentos locais, discussão das propostas e apreciação dos produtos por parte do município.

2- FRANCISCA QUENTINA DE BRITO, técnica de edificações, representante das Associações de Bairros de Dracena;

Suplente: Carlos Alves da Silva, ensino médio, Presidente da Associação de Moradores do Jardim Brasilândia e Bairros Adjacentes.

Função: trabalharão no fornecimento de dados e levantamentos locais, discussão das propostas e apreciação dos produtos por parte do município.

3- JOICE FERRO RODRIGUES – bacharel em Ciências Contábeis, Departamento Estadual de Águas e Energia Elétrica (DAEE) do Município de Dracena;

Substituta: Adilce Aparecida de Melo Fabrão – tecnóloga, DAEE do município de Marília.

Funções: trabalharão no fornecimento de dados e levantamentos locais, discussão das propostas e apreciação dos produtos por parte do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 5.405 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

=====

4- JOSÉ VANDERLEI RIBEIRO NUNES – contador da Secretaria da Fazenda e Orçamento;

Substituto: Thiago Vicente dos Santos - contador, Secretário da Fazenda e Orçamento.

Funções: trabalharão no fornecimento de dados e levantamentos locais, discussão das propostas e apreciação dos produtos por parte do município.

5- GISLAINE OLIVEIRA DOS SANTOS GOMES – ensino médio, Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Município de Dracena;

Substituto: Laércio Paulo Pereira – técnico em enfermagem, Vice-Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Município de Dracena.

Funções: trabalharão no fornecimento de dados e levantamentos locais, discussão das propostas e apreciação dos produtos por parte do município.

6- FERNANDO RUIZ FILHO – presidente da EMDAEP (Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena);

Substituto: Edson dos Santos Corrêa – Diretor Administrativo da EMDAEP (Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e pavimentação de Dracena).

Funções: trabalharão no fornecimento de dados e levantamentos locais, discussão das propostas e apreciação dos produtos por parte do município.

7- LUIZ ANTÔNIO TRONCOSO ZANETTI, engenheiro civil, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da região de Dracena – CREA no município de Dracena;

Suplente: Rodrigo Peres Sampaio, engenheiro ambiental, representante do CREA.

Função: trabalharão no fornecimento de dados e levantamento locais, discussão das propostas e apreciação dos produtos por parte do município.

8- RODRIGO CASTILHO SOARES – psicólogo, Vereador do Município de Dracena;

Substituto: Milton Polon – Vereador do município de Dracena.

Funções: trabalharão no fornecimento de dados e levantamentos locais, discussão das propostas e apreciação dos produtos por parte do município e na mobilização social.

9- PEDRO GONÇALVES VIEIRA- Vereador do município de Dracena.

Substituto: KielseChiari Munis – Vereador do município de Dracena.

Funções: trabalharão no fornecimento de dados e levantamentos locais, discussão das propostas e apreciação dos produtos por parte do município e na mobilização social.

10- Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT) de São Paulo.

Função: Caráter Orientativo.

COMITÊ EXECUTIVO:

1- MOISÉS ANTÔNIO DE LIMA, ensino fundamental, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Coordenador do Comitê de Executivo.

Suplente: Arielen Patrícia Balista Casagrande Pozza, bióloga, representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 5.405 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

=====

Função: responsável por subsidiar o Comitê de Coordenação

2- ALCEU ANTONIO CARDOSO – desenhista copista da Prefeitura de Dracena;
Substituto: Gilmar de Souza – arquiteto da Prefeitura de Dracena.

Funções: trabalharão no fornecimento de dados e levantamentos locais, discussão das propostas e apreciação dos produtos por parte do município.

3- SANDRA MARIA MAZALI, professora formadora, licenciatura plena em matemática, licenciatura plena em pedagogia e pós-graduação em educação especial da Secretaria Municipal de Educação;

Suplente: Célia Maria Ravanhani Bignardi, licenciatura plena em pedagogia e ciências, Coordenadora Pedagógica de EMEI da Secretaria Municipal de Educação.

Função: trabalharão na mobilização social por parte do município.

4- ANDRESSA MARTINS DAVID ROCHA, cursando o ensino superior, Diretora do Departamento de Proteção Social Básica da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Dracena;

Suplente: Francine Alves Pesqueira Ferrari, psicóloga, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Dracena.

Função: trabalharão na mobilização social por parte do município.

5- ANA LÚCIA PAGLIUSI COSTA, ensino superior, Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão Administrativa da Assistência Social da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Dracena;

Suplente: Greise Adriana Almeida de Souza, nível médio completo, Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Dracena.

Função: trabalharão na mobilização social por parte do município.

6- ARI AIRES ALENCAR, engenheiro civil da Secretaria de Saúde e Higiene Pública do município de Dracena- Vigilância Epidemiológica;

Suplente: Antônio César Gonçalves, médico veterinário da Secretaria de Saúde e Higiene Pública do município de Dracena- Vigilância Epidemiológica.

Função: trabalharão no fornecimento de dados e levantamentos locais por parte do município.

7- PATRÍCIA DE CÁSSIA NASCIMENTO, advogada, Diretora de Gestão de Convênios da Secretaria de Assuntos Jurídicos do município de Dracena;

Suplente: Elaine Regina Lourenço Nascimento, ensino superior, Chefe de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

Função: trabalharão na formação das minutas de projetos de lei por parte do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 5.405 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

=====

8- SIDNEI VENÂNCIO PEREIRA, topógrafo, técnico da EMDAEP (Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena.

Suplente: Luiz Tavares, ensino médio, encarregado do setor de esgoto do município de Dracena.

Função: trabalharão no fornecimento de dados e levantamentos locais, discussão das propostas e apreciação dos produtos por parte do município.

9- RONALDO SOARES CAVALCANTE, ensino superior, Diretor de Indústria e Comércio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Habitação e Comércio;

Suplente: Marcos Antonio da Cruz, Secretaria de Obras e Assuntos Viários.

Função: trabalharão no fornecimento de dados e levantamentos locais, discussão das propostas e apreciação dos produtos por parte do município.

10- JESULINO MARQUES - Presidente de Associação dos Moradores do Bairro Emílio Zanata;

Substituto: Célia Brandani, representante da Associação dos Moradores do Bairro Palmeiras.

Funções: trabalharão no fornecimento de dados e levantamentos locais, discussão das propostas e apreciação dos produtos por parte do município.

11- JOSÉ MARCOS TANGANINI – economista, Diretor de Assuntos Viários da Prefeitura de Dracena;

Substituto: Robson Fialho de Freitas – ensino médio, representante da Secretaria de Obras e Assuntos Viários.

Funções: trabalharão no fornecimento de dados e levantamentos locais, discussão das propostas e apreciação dos produtos por parte do município.

12- LUCAS BATISTA DE SOUZA – Engenheiro Civil da Secretaria de Obras e Assuntos Viários;

Substituto: Natalia Cristina Dias de Medeiros – Arquiteta da Secretaria de Obras e Assuntos Viários.

Funções: trabalharão no fornecimento de dados e levantamentos locais, discussão das propostas e apreciação dos produtos por parte do município.

13- MARGARETE APARECIDA FURINI PERES – enfermeira, visitador sanitário da Prefeitura de Dracena;

Substituto: Durval Ribeiro da Silva – ensino médio, visitador sanitário da Prefeitura de Dracena.

Funções: trabalharão na mobilização social por parte do município.

14- MARCOS HENRIQUE FREDERICO – farmacêutico da Prefeitura de Dracena;

Substituto: Idelino Soares Sena – Diretor de Vigilância.

Funções: trabalharão na mobilização social por parte do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 5.405 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

=====

Art. 2º O Comitê de Coordenação terá as atribuições de consultivo e deliberativo com a responsabilidade da condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico; discutindo, avaliando e aprovando, sempre que necessário e, não ultrapassando um período de dois meses, o trabalho produzido pelo Comitê Executivo; criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do Comitê Executivo na elaboração do Plano; avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista da viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento.

Art. 3º O Comitê Executivo terá as atribuições de operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico; cujas atribuições são: executar as atividades previstas no Termo de Referência (FUNASA), executar as atividades previstas pela Prefeitura Municipal e inclusas ao Termo de Referência, submeter os produtos ao Comitê de Coordenação e observar os prazos de execução.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 5.397/17.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.08.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 26 de outubro de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação, no lugar público
do costume desta Prefeitura. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Assuntos Jurídicos